



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201307362

Código MEC: 788481

Código da Avaliação: 102306

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

52551 - Unidade Rondon - Avenida Marechal Rondon, s/n Aparecida. Santarém - PA.
CEP:68040-070

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 25/02/2015 09:15:05

Período de Visita: 08/04/2015 a 11/04/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Ligia Maria Moreira Dumont (27795160620)

Maria Lizete dos Santos (46021035704) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, instituição de natureza jurídica autárquica, CNPJ 11.118.393/0001-59, situada à Avenida Marechal Rondon, s/nº, bairro Caranazal, município de Santarém, Pará, CEP 68040070, é vinculada ao Ministério da Educação, CNPJ 00.394.445/003-15, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília, DF, CEP 70047900. Foi criada em 2009, por força da Lei nº 12.085/2009, de 5/11/2009, publicada no D.O.U. em 6/11/2009, a partir do desdobramento do Campus da Universidade Federal do Pará – UFPA e da Universidade Federal da Amazônia – UFRA/Pólo Tapajós. Sua missão é ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. Funciona em 3 Campi na cidade de Santarém e oferta, hoje, 36 cursos de graduação, sendo 21 de bacharelados específicos, 4 licenciaturas, das quais 2 são integradas, e 9 bacharelados interdisciplinares. Ademais, mantém os cursos oriundos da UFPA - Biologia, Matemática, Sistemas de Informação, Direito, Geografia, Física Ambiental, Pedagogia e Letras -, bem como o curso de Engenharia Florestal oriundo da UFRA. Oferece, ainda, 10 cursos de especialização, 4 de mestrado e 2 de doutorado/Dinter. Registra 6.218 alunos de graduação matriculados, dos quais 837 são oriundos da UFPA e UFRA, vinculados, ainda, ao antigo modelo acadêmico; 2.213 alunos já ingressaram no novo modelo acadêmico, via ENEM ou via Programa de Ação Afirmativa, que permite o acesso de indígenas ao ensino superior por um processo seletivo especial. Também, encontram-se matriculados 636 alunos nos cursos de pós-graduação e 3.148 no PARFOR, que oferta os seguintes cursos de Licenciaturas Integradas: Matemática-Física, História-Geografia, Português-Inglês, Biologia-Química e Licenciatura em Pedagogia. Entre as ações implantadas com vistas ao desenvolvimento regional, a IES aderiu, em 2010, ao PARFOR. Especificamente, no Curso em avaliação, a IES atende, hoje, 841 alunos/professores da região do Campus sede e das diversas regiões circunvizinhas de abrangência da UFOPA, que engloba 20 municípios, perfazendo uma população total de 912.006 habitantes (IBGE 2010), que corresponde a 12% da população do Estado do Pará. A densidade demográfica média é de 1,78 hab/km², sendo o município de Santarém o de maior densidade demográfica - 12,87 habitantes/km. Fazem parte da área de abrangência da UFOPA municípios da mesorregião do Baixo Amazonas (Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha, Santarém e Terra Santa), além dos municípios de Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão, da área de influência da Rodovia BR-163, pertencente à

mesorregião do sudoeste paraense. Visando contribuir com o desenvolvimento da região na qual se insere, encontra-se em fase de elaboração o Projeto Básico e Executivo da Infraestrutura Física, de Laboratórios e de Infraestrutura Tecnológica para todos os Campi fora de sede. Também: estão em fase avançada as negociações com a Alcoa e a prefeitura municipal de Juruti, objetivando o início da construção do Campus Juruti. Objetivando intensificar a inserção regional, a IES já conta com um quadro mínimo de técnicos administrativos em educação em cada município, além de docentes em Oriximiná. Novos concursos serão realizados, com vistas à implantação de cursos em caráter permanente. Hoje, a atuação da IES nos Campi fora de sede é feita principalmente através do PARFOR, em parceria com o MEC/Capes/Governo do Estado do Pará/prefeituras municipais, atuação esta que envolve também atividades de pesquisa e extensão. Além de fornecer meios para a ampliação e melhoria da qualidade de ensino na educação básica, a UFOPA traçou como desafio implementar cursos de nível superior em cada um dos Campi fora da sede, com vistas a ampliar as oportunidades de acesso a esse nível de ensino, objetivando contribuir para a cidadania e o desenvolvimento regional.

Curso:

O Curso de Licenciatura Integrada em Letras Português e Inglês PARFOR foi criado pela Portaria Normativa nº. 01/2010 – Reitoria da UFOPA, em 07/06/2010, na modalidade presencial, intervalar, em turno integral, com 50 vagas anuais e regime de matrícula semestral. Sua integralização está prevista para, no mínimo, 9 semestres e, no máximo, 13. É ofertado no Campus da Unidade Rondon, situado à Avenida Marechal Rondon, s/nº, bairro Aparecida, município de Santarém, estado do Pará, CEP 68040070.

Possui carga horária de 3660 horas, assim distribuídas: Formação Geral Inicial – 400 horas; Formação Interdisciplinar – 240 horas; Núcleo Específico de Língua Portuguesa – 1260 horas; Núcleo Específico de Língua Inglesa – 900 horas; Núcleo de Estágio Docente – 480 horas; Núcleo de Formação Complementar e de TCC – 380 horas. O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Integrada em Letras Português e Inglês do PARFOR/UFOPA foi elaborado seguindo orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (Pareceres CNE/CP nº. 27/2001 e Resolução CNE/CES nº. 1/2002 – Anexo A) e das DCNs para os cursos de Letras (Pareceres CNE/CES nº. 492/2001 e 1393/2001 e Resolução CNE/CES nº. 18/2002 – Anexo B), além do Plano de Formação Docente do Estado do Pará.

O Curso em apreço tem como objetivo “qualificar professores em exercício na rede pública de educação básica, especificamente nos níveis Fundamental II e Médio, a fim de que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, seguindo-se as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais, de modo a construir educação de qualidade na região oeste do Pará, criando-se condições para apropriação de metodologias reflexivas e investigativas de ensino aprendizagem, com vistas ao pleno exercício de suas atividades docentes, ante aos desafios das constantes mudanças sociais, capacitando-os para lidar com linguagens nos níveis interativo, gramatical e textual, a partir da realidade sociocultural e da compreensão da dinâmica da vida social.” (PPC, p.27). Lê-se no PPC que o profissional egresso “deve ter domínio do uso das línguas portuguesa e inglesa, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência da variação lingüística. Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente, articulando a pesquisa e a extensão. O graduado ainda deve ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas à sua área e ao impacto que elas podem provocar nos contextos sociais” (p. 28).

O Núcleo Docente Estruturante – NDE está devidamente constituído. Compõe-se de cinco docentes: o coordenador do curso, Prof. Raimundo Nonato Vieira Costa, que o preside, Prof. Zair Henrique Santos, Prof. Lauro Roberto do Carmo Figueira, Prof.a Maria Luiza Fernandes da Silva Pimentel e Prof.a Kátia Lais Schwade. Todos trabalham em regime de Tempo Integral, Dedicado Exclusivo.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Trata-se avaliação com vistas ao reconhecimento do Curso de Licenciatura Integrada em Português e Inglês do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) ofertado pelo Instituto de Ciências da Educação (ICED) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

A Licenciatura Integrada em Português e Inglês do PARFOR/UFOPA, modalidade presencial, encontra-se instalada no “Campus” Rondon, localizado na avenida Marechal Rondon, S/N, bairro Aparecida, cidade de Santarém, estado do Pará, CEP: 68040-070, mesmo endereço informado no Ofício de Designação desta Comissão e presente nos dados disponíveis no sistema e-MEC.

Oferece 50 vagas anuais, a serem preenchidas por professores da Rede Pública de Ensino, que atuam nas áreas de Português e/ou Inglês, mas que ainda não possuem uma primeira graduação e que estejam inseridos no censo escolar de seu município. Seu ingresso é anual e as atividades são desenvolvidas na forma Modular. Tem carga horária total de 3.660 horas, com integralização mínima de nove semestres (4,5 anos) e máxima de treze (6,5 anos).

A presente avaliação foi realizada com base nos documentos postados pela UFOPA no sistema e-MEC e em documentos cartoriais (certidões e registros), atos, portarias, deliberações, atas etc. apresentados durante a visita “in loco”, estando todos os documentos dentro dos critérios legais de validade e veracidade.

Além do acesso aos documentos, as reuniões com os gestores da universidade, a coordenação do Curso, todos os membros do Núcleo Docente Estruturante, o corpo docente e o corpo discente foram essenciais para a elaboração do presente relatório, pois, nesses encontros, os membros da presente Comissão puderam colher informações que elucidaram dúvidas e trouxeram aspectos até então não observados.

O Curso encontra-se sem CPC, visto que teve os primeiros alunos convocados para o ENADE em 2014 e, por isto, aguardam, ainda, a divulgação do resultado.

No mais, a avaliação transcorreu em perfeita ordem, com os representantes da Universidade Federal do Oeste do Pará e a Coordenação do Curso de Licenciatura Integrada em Português e Inglês do PARFOR atendendo a todas as necessidades que se fizeram necessárias ao longo da visita “in loco”.

Desse modo, portanto, os membros desta presente Comissão procederam à avaliação com rigor e seriedade, valendo-se dos recursos de que dispuseram, sem em nada acrescentar além do necessário.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANDREA SIMONE RENTE LEÃO	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
ANDREI SANTOS DE MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)

ANSELMO ALENCAR COLARES	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
CELIANE SOUSA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
CRISTINA VAZ DUARTE	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
DERCIO PENA DUARTE	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
EDIENE PENA FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
EDIVALDO DA SILVA BERNARDO	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
ELENY BRANDAO CAVALCANTE	Mestrado	Integral	Estatutário	57 Mês(es)
EVERALDO MACHADO PORTELA	Mestrado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
FRANCISCO EDSON GOMES DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
HELIUD LUIS MAIA MOURA	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
IANI DIAS LAUER LEITE	Doutorado	Integral	Estatutário	61 Mês(es)
ITAMAR RODRIGUES PAULINO	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
JAILSON SANTOS DE NOVAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
JOSE MAURO SOUSA DE MOURA	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
LAURO ROBERTO DO CARMO FIGUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
LEONEL MOTA	Especialização	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
LIGIA MERES VALADAO	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
LUIZ FERNANDO DE FRANCA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN	Mestrado	Integral	Estatutário	57 Mês(es)
MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA PIMENTEL	Especialização	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
NILTON VARELA HITOTUZI	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
ODENILDO QUEIROZ DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
RAIMUNDO NONATO VIEIRA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
RAINERIO DOS SANTOS LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
RICARDO SCOLAS CANO	Doutorado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	61 Mês(es)
RODRIGO CANAL	Mestrado	Integral	Estatutário	57 Mês(es)
Rubens Elias da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	57 Mês(es)
SORAIA VALÉRIA DE OLIVEIRA COELHO LAMEIRÃO	Doutorado	Integral	Estatutário	61 Mês(es)
TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
TEREZINHA DE JESUS DIAS PACHECO	Mestrado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
WASHINGTON LUIS DOS SANTOS ABREU	Especialização	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
ZAIR HENRIQUE SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
Justificativa para conceito 5:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
Justificativa para conceito 5:	
1.3. Objetivos do curso	4

1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras, presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Licenciatura em Letras, presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	5
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A análise dos documentos apensados ao FE e a visita "in loco" permitem observar a existência de excelente articulação entre a gestão institucional e a do Curso de Licenciatura Integrada Português e Inglês do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), que atende de forma excelente às demandas de natureza socioeconômicas e socioambientais da região, conforme apontado no PPC.

Verificou-se que as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa, constantes no PDI, também se encontram implantadas de forma excelente no âmbito do curso.

O PPC apresenta objetivos coerentes com a estrutura curricular, o contexto educacional, o perfil do egresso e as competências que lhe são exigidas, especificamente no que se refere ao tipo de curso ofertado, qual seja, a Licenciatura Integrada em Português e Inglês PARFOR, distinguindo-a do curso de Licenciatura regular oferecido pela UFOPA.

O egresso do curso em avaliação deverá ser um "profissional que atua no ensino com postura ética, autonomia intelectual, compromisso social, formulando e implementando metodologias que possibilitem a adequação dos conteúdos para os diferentes níveis de ensino". Deverá, também, ter a capacidade de refletir e analisar criticamente as diferentes teorias que fundamentam a investigação sobre língua e literatura. Por fim, deverá ter a "capacidade de promover integração entre teoria e prática, bem como apresentar consciência do seu papel de formador, entendendo sua função pedagógica como demonstração de competência técnica e como ação na prática do exercício constante da educação para cidadania" (Fonte: PPC).

A estrutura curricular prevê nove semestres (4,5 anos) como tempo mínimo para integralização do curso e treze (6,5 anos) como máximo. A matriz curricular implantada contempla muito bem os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária, bem como a articulação da teoria com a prática.

A carga horária do curso, de 3.660 horas /aula ofertadas em modalidade presencial, com regime de matrícula anual, está assim distribuída: Formação Geral Inicial – 400 horas; Formação Interdisciplinar – 240 horas; Núcleo Específico de Língua

Portuguesa – 1260 horas; Núcleo Específico de Língua Inglesa – 900 horas; Núcleo de Estágio Docente – 480 horas; Núcleo de

Formação Complementar e de TCC – 380 horas

Os conteúdos curriculares implantados possibilitam um desenvolvimento muito bom do perfil profissional do egresso, considerados os aspectos atualização, adequação das cargas horárias e da bibliografia. As atividades pedagógicas apresentam coerência com a metodologia implantada.

O TCC está muito bem regulamentado, coerentemente com a expectativa de formação e perfil do egresso. Será desenvolvido em um semestre, em forma de monografia, através de uma atividade curricular com carga horária de 60 horas.

A UFOPA desenvolve programas efetivos de apoio ao discente, por meio de diversos núcleos, que contribuem para o seu atendimento e sua qualificação. Mas, registre-se, apesar de a IES oferecer, efetivamente, diversos programas de bolsas, os alunos do Curso em apreço são impossibilitados de participar de tais programas, pois os cursos do PARFOR são ofertados de forma intensiva, em regime intervalar, durante as férias escolares, quando esses alunos, que atuam como professores da educação básica na rede de escolas públicas da região não se encontram em sala de aula.

Comprovou-se que as ações de melhorias no âmbito acadêmico e de infraestrutura estão em correspondência com os resultados dos relatórios de avaliação e muito bem implantadas.

As tecnologias de informação e comunicação implantadas na IES são acessíveis para os alunos do curso e permitem executar de forma muito boa as ações contidas no PPC.

Os procedimentos de avaliação implantados, utilizados no processo de ensino e aprendizagem, também atendem de maneira muito boa a concepção do curso definida em seu PPC.

Quanto às ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações, estão muito bem implantadas. Evidenciou-se atuação intensa do NDE, principalmente no que diz respeito à revisão do PPC e da grade curricular.

A relação entre o número de vagas ofertadas (50 vagas anuais) corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da UFOPA.

A integração com as redes públicas de ensino é excelente. Considerando que os cursos PARFOR são ofertados por meio da cooperação entre União, estados, municípios e universidades públicas, e garantidos pelo Fórum Paraense de Formação Docente, constituído pela representação dos entes federados, existe um convênio pré-estabelecido de cooperação que garante a realização das atividades do curso.

Conceito da Dimensão 1

4.4

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
Justificativa para conceito 4:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras, presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
Justificativa para conceito 5:	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras, presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de Medicina (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5

Justificativa para conceito 5:

Justificativa para conceito 5:

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras, presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras, presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras, presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras, presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) foi aprovado através da Resolução nº 23, de 13 de setembro de 2013, pelo Conselho Universitário Pró-tempore da IES. O atual NDE do Curso de Licenciatura Integrada em Letras - Português e Inglês (PARFOR) foi nomeado através da Portaria nº 731, de 20 de março de 2014, e sua atuação é muito boa quanto ao trabalho de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso. Compõe-se de cinco docentes: o coordenador do curso, Prof. Raimundo Nonato Vieira Costa, que o preside, Prof. Zair Henrique Santos, Prof. Lauro Roberto do Carmo Figueira, Prof.ª Maria Luiza Fernandes da Silva Pimentel e Prof.ª Kátia Lais Schwade. Todos trabalham em regime de Tempo Integral, Dedicção Exclusiva (100%), e vêm intervindo nas transformações do curso, demonstrando conhecer sua histórica trajetória e comprometendo-se, ao menos em nível de discurso, com as modificações que estão sendo implantadas. Dois membros do NDE são doutores (40%), um é mestre (20%) e dois são especialistas (40%). Ou seja, três apresentam título obtido em programas de pós-graduação Stricto Sensu (60%) e dois em programas Lato Sensu (40%). As atas das reuniões descrevem as ações de acompanhamento e melhorias do PPC, decorrentes do processo de autoavaliação.

A atuação do coordenador do curso é excelente. Trabalha em regime de Dedicção Exclusiva, com 20 horas destinadas à gestão do Curso. Possui ampla experiência profissional, contando com dezenove anos de experiência no magistério de ensino superior e, ainda, seis anos de experiência na gestão acadêmica. Está na gestão do curso em avaliação desde setembro de 2012.

No Formulário Eletrônico, encontram-se registrados quarenta e dois (42) professores, dos quais, dois (02) já não atuam no curso. Atualmente, o quadro docente de Letras é composto por 41 professores, tendo em vista a admissão, por concurso público, em 27 de julho de 2014, da Prof.ª Especialista Kátia Lais Schwade, graduada em Letras - Língua Inglesa e Especialista em Docência da Língua Inglesa. Todos os professores do curso (100%) trabalham em regime de Dedicção Exclusiva e comprovam titulação obtida em cursos de pós-graduação, dos quais, 37 possuem pós-graduação Stricto Sensu (90,2439%). Vinte e dois professores são doutores (53,6585%), quinze são mestres (36,58%) e quatro são especialistas (9,7560%).

Trinta e seis (87,80%) comprovam experiência mínima de cinco anos no magistério de ensino superior; vinte e cinco (60,97%) tiveram atuação comprovada de, no mínimo, três anos de docência na educação básica.

Trinta e nove docentes (95,12%) comprovam produção científica nos últimos três anos, totalizando 514 produtos, o que dá uma média de 12,5 produtos por professor. Os diversos projetos por eles desenvolvidos explicam a elevada produção científica e cultural registrada nos últimos três anos.

Quanto ao Colegiado, está implantado de maneira suficiente. É constituído pelos professores membros do Conselho do Programa de Letras, formado, atualmente, pelo diretor do programa e pelos professores do Núcleo Comum e Formação

Específica em Português e Inglês, além de dois representantes discentes e um técnico-administrativo.

Os docentes contam com Plano de Carreira, para progressão e promoção.

Quanto ao corpo técnico-administrativo vinculado ao curso em avaliação, todos os seus integrantes apresentam formação adequada ao desenvolvimento de suas atividades.

Conceito da Dimensão 2

4.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---------|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | NSA NSA |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 3 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 4 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 4 NSA |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 4 NSA |
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 2 NSA |
| 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras, presencial. | |
| 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras, | |
| 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras. | |
| 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC | NSA NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras. | |
| 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras. | |
| 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC | NSA NSA |

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A Comissão consultou o PDI o PPC e demais documentos institucionais. Circulou no ambiente do campus da UFOPA e visitou as instalações correlatas ao curso e considerou a infraestrutura quase sempre muito boa para o funcionamento do curso, atendendo as necessidades previstas.

O corpo docente vinculado ao curso encontra-se instalado no Campus Rondon e Campus Amazônia. O Campus Rondon possui 2 salas equipadas com estações de trabalho e computadores para todos os docentes. Uma das salas possui, ainda, 3 cabines individuais para o atendimento a discente, ou para a realização de pequenas reuniões. Parte do corpo docente do curso, integrantes da formação II, encontra-se instalada no Campus Amazônia, próximo ao campus Rondon. Também possuem estações próprias de trabalho. A coordenação do curso, a biblioteca, os laboratórios e as salas de aula destinadas ao curso ficam no campus Rondon. A coordenação e a secretaria de todos os cursos PARFOR encontram-se reunidas em um pequeno prédio para tal, constituído por 4 salas e uma recepção. A sala destinada às atividades de coordenação é compartilhada com os demais coordenadores dos cursos. Nas outras salas, trabalham de 3 a 4 pessoas em cada uma. Podem-se considerar muito bons os quesitos acesso, quantidade de equipamentos, conservação, número de funcionários e o atendimento aos alunos e professores. O Campus Rondon compõe-se basicamente de dois blocos de construção, um mais antigo e outro construído com a verba do Programa Reuni. As salas de aula utilizadas pelo curso encontram-se nos dois blocos; todas são amplas, bem iluminadas e possuem ar-condicionado, equipamentos multimídia e carteiras novas. Todos os banheiros são novos, bem ventilados, limpos e adaptados para pessoas com necessidades especiais. Também, todo o prédio possui piso tátil específico para os deficientes visuais. O prédio novo, de 4 andares, possui 2 elevadores específicos para cadeirantes/ pessoas com mobilidade reduzida. O campus possui 3 laboratórios de informática: dois deles (um com 30 computadores; e outro com 40) podem ser utilizados pelos alunos, sob a supervisão de monitores, quando não estão sendo ministradas disciplinas no local. Já o terceiro (20 computadores, mais especializado e equipado com lousa digital interativa portátil) ainda é de acesso restrito. O Campus disponibiliza rede wi-fi em todas as suas instalações. O curso possui laboratório especializado, recentemente instalado, equipado com 54 cabines para aulas e práticas para ensino de língua, mas ainda está sendo subutilizado pelos alunos. Quanto à biblioteca, com relação ao acesso aos materiais constantes nas bibliografias das disciplinas do curso, este se encontra um pouco prejudicado pelo fato de ainda não existir um banco de dados apropriado para a consulta ao acervo. A IES, recém-criada, ainda não conseguiu organizar em rede o acervo de sua biblioteca, que se encontra listado em planilha Excel. A previsão é de transferi-lo ao Software SIGAA - módulo biblioteca até o mês de outubro de 2015. Em consulta aleatória ao catálogo do acervo, alguns itens da bibliografia básica e da complementar não foram encontrados e alguns estavam em número insuficiente ao recomendado. Observa-se que a biblioteca possui número de exemplares irregulares para cada título. Para alguns títulos, registra de 12 a 20 exemplares, para outros registra dois, para alguns registra nenhum. Observa-se que a biblioteca possui mais livros referentes às bibliografias das disciplinas específicas do curso, o que não acontece com as de conteúdo de formação 2, tanto em relação às bibliografias básicas quanto às complementares. Observou-se, também, que não existem livros de literatura em língua inglesa. Como a biblioteca disponibiliza 17 computadores ligados à internet e rede wi-fi, o acesso aos periódicos via Portal Capes fica plenamente atendido. Com relação aos produtos do laboratório de informática, constatou-se que estes possuem 2 softwares que permitem a produção própria de material didático para os cursos de línguas, considerados como ferramentas arrojadas para o ensino dinâmico: GCompris, direcionado para o trabalho com crianças de 2 a 10 anos; e Scratch, que permite programar sem conhecimento prévio linguagens de programação por meio de quadrinhos com historietas, ou animações. Chamou positivamente a atenção nas instalações do Campus a quantidade de pessoal técnico-administrativo e, também, a de material permanente, de informática e de escritório, recentemente adquiridos e em bom estado de conservação.

Conceito da Dimensão 3

3.4

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, conforme o conteúdo programático principalmente das seguintes disciplinas: Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, com 75 horas, ministrada no 1o período; Literaturas Africanas de Língua Portuguesa I e II, com 60 horas cada, no 8o e 9o períodos.

com os meios adequados, no seu processo.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O quadro docente de Letras é composto por 41 professores. Todos comprovam titulação obtida em cursos de pós-graduação, dos quais, 37 em pós-graduação Stricto Sensu (90,2439). Vinte e dois professores são doutores (53,6585%), quinze são mestres (36,58%) e quatro são especialistas (9,7560%).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O atual NDE do Curso de Licenciatura Integrada em Letras - Português e Inglês foi nomeado através da Portaria n. 731, de 20 de março de 2014. Compõe-se de cinco docentes: o coordenador do curso, Prof. Raimundo Nonato Vieira Costa, que o preside, Prof. Zair Henrique Santos, Prof. Lauro Roberto do Carmo Figueira, Prof.a Maria Luiza Fernandes da Silva Pimentel e Prof.a Kátia Lais Schwade. Todos trabalham em regime de Tempo Integral, DE (100%). Dois membros do NDE são doutores (40%), um é mestre (20%) e dois são especialistas (40%). Ou seja, três apresentam título obtido em programas de pós-graduação Stricto Sensu (60%) e dois em programas Lato Sensu (40%).

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O campus Rondon da UFOPA dispõe de banheiros adaptados em vários locais de suas instalações; há rampas com inclinação adequada para acesso a todas as suas dependências. Conta, também, com elevador específico para cadeirantes / pessoas com mobilidade reduzida, com vistas ao trânsito entre os diferentes andares. As pessoas com baixa visão/cegas dispõem de piso tátil em todo o campus.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina LIBRAS está prevista na grade curricular, no 2o período, com carga de 60 horas.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras, presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas encontram-se disponibilizadas através da forma impressa, em murais, e da forma virtual, no portal eletrônico da UFOPA.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, nas temáticas abordadas, em várias disciplinas, com destaque para duas, ministradas no primeiro período, ambas com 75 horas de carga: 1- Sociedade, Natureza e Desenvolvimento; 2- Estudos Integrativos da Amazônia.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Em todos os aspectos necessários, o PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso, conforme o conteúdo programático principalmente das seguintes disciplinas: Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, com 75 horas, ministrada no 1º período; Literaturas Africanas de Língua Portuguesa I e II, com 60 horas cada, no 8º e 9º períodos.

O quadro docente de Letras é composto por quarenta e um (41) professores. Todos comprovam titulação obtida em cursos de pós-graduação, dos quais, trinta e sete (37) em pós-graduação Stricto Sensu (90,2439%). Vinte e dois (22) professores são doutores (53,6585%), quinze (15) são mestres (36,58%) e quatro (04) são especialistas (9,7560%).

O atual NDE do Curso de Licenciatura Integrada em Letras - Português e Inglês PARFOR foi nomeado através da Portaria nº 731, de 20 de março de 2014. Compõe-se de cinco (05) docentes: o coordenador do curso, Prof. Raimundo Nonato Vieira Costa, que o preside, Prof. Zair Henrique Santos, Prof. Lauro Roberto do Carmo Figueira, Prof.a Maria Luiza Fernandes da Silva Pimentel e Prof.a Kátia Lais Schwade. Todos trabalham em regime de Tempo Integral, Dedicção Exclusiva (100%). Dois (02) membros do NDE são doutores (40%), um (01) é mestre (20%) e dois (02) são especialistas (40%). Ou seja, três (03) apresentam título obtido em programas de pós-graduação Stricto Sensu (60%) e dois (02) em programas Lato Sensu (40%).

O curso, com 3.660 horas, atende à carga horária mínima exigida para Licenciaturas.

O tempo de integralização do curso, com um mínimo de nove (09) períodos letivos (4 anos e meio) e um máximo de treze (6 anos e meio) atende as exigências da Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas).

O campus Rondon da UFOPA, no qual o curso em avaliação se encontra implantado, dispõe de banheiros adaptados em vários locais de suas instalações; há rampas com inclinação adequada ao acesso a todas as suas dependências, que conta, também, com elevador específico para cadeirantes / pessoas com mobilidade reduzida, com vistas ao trânsito entre os diferentes andares. As pessoas com baixa visão /cegas dispõem de piso tátil em todo o campus.

A disciplina LIBRAS está prevista na grade curricular, no 2º período, com carga de 60 horas.

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa, em murais, e virtual, através do portal eletrônico da UFOPA.

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, nas temáticas abordadas, em várias disciplinas, com destaque para duas, ministradas no primeiro período, ambas com 75 horas de carga: 1- Sociedade, Natureza e Desenvolvimento; 2- Estudos Integrativos da Amazônia.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão, formada pelas professoras Ligia Maria Moreira Dumont e Maria Lizete dos Santos (coordenadora), foi designada através do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, de 14 de abril de 2015 para avaliação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Integrada Português e Inglês (PARFOR) ofertado pela UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará.

Tendo realizado as ações preliminares de avaliação, a comissão visitou as instalações gerais do "campus" Rondon pertinentes aos serviços correlatos ao curso - Biblioteca, Registro Acadêmico, Secretaria Administrativa, salas de aula, laboratórios e, após efetivar as reuniões com os Dirigentes da UFOPA, a Coordenação do Curso, o NDE e reuniões com o corpo docente e discente, traçou considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todos integrantes deste relatório, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente.

Cabe registrar que todo o processo transcorreu em ambiente de respeito profissional mútuo, com total disponibilidade dos gestores e dos professores do curso, bem como dos alunos, que contribuíram com suas impressões para o momento avaliativo, configurando um ambiente bastante propício ao desenvolvimento do processo. Durante toda a visita "in loco", foram colocados à disposição os documentos necessários à avaliação e, alguns, solicitados por demanda para o melhor entendimento e compreensão do andamento do curso.

Esta comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos, por dimensão:

Dimensão 1: 4,4

Dimensão 2: 4,8

Dimensão 3: 3,4

Na Dimensão 1 - Evidencia-se que há muito boas condições de funcionamento do Curso no seu aspecto organizacional. Estão contemplados de forma excelente os dados socioeconômicos e socioambientais da região. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa, constantes no PDI, também se encontram implantadas de forma muito boa no âmbito do curso, que tem como objetivo qualificar professores em exercício na rede pública de educação básica, especificamente nos níveis Fundamental II e Médio, oferecendo-lhes a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, seguindo-se as orientações dos PCNs, de modo a construir educação de qualidade na região Oeste do Pará.

Na Dimensão 2 - Destaca-se a excelência do corpo docente, conforme sublinharam os alunos do curso, que os têm como

parâmetro. A experiência que os professores comprovam no magistério superior, e, muitos, também, na educação básica, garante a qualidade de ensino a seus discentes. Outro aspecto que merece relevo é que todos trabalham em regime de Dedicção Exclusiva.

Na Dimensão 3 - Verifica-se que as instalações previstas para o Curso atendem muito bem as condições de qualidade e conforto para seu corpo social. Merecem destaque as salas de aula, todas muito bem equipadas com recursos tecnológicos, e as áreas de convivência. Chama positivamente a atenção nas instalações do "campus" a quantidade de pessoal técnico-administrativo, e, também, a de material permanente, de informática e de escritório, recentemente adquiridos e em bom estado de conservação.

Em razão do exposto, e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Licenciatura Integrada Português e Inglês (PARFOR) ofertado pela Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, apresenta um conceito final 4 (quatro), com um perfil MUITO BOM de qualidade

CONCEITO FINAL

4